



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1955 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.**

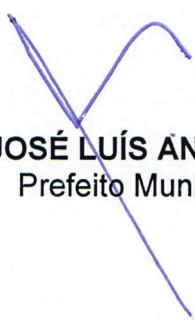
Ementa: “Dispõe sobre a criação de 09 (nove) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/09, e dá outras providências”.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 09 (nove) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2011.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 046/GP/2011

Projeto de Lei nº 196/2011

Autor: Executivo Municipal